ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Arara (União Brasil). **Horário de Início: 14h13min. QUÓRUM DE ABERTURA**: constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Paulo Arara (União Brasil), Rafhael de Paulo (Novo), Diácono Gê (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Cleber Canoa (PL), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (PP) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes as Vereadoras Nair Dayana (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos) e o Vereador Valdmix Silva (Republicanos). Registrado que, nesta oportunidade, a Vereadora Nair Dayana (PSDB) estava com o exercício das atividades do seu mandato suspenso, nos termos da Portaria n.º 5.248, de 14 de março de 2024, em observação à decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Unaí, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa n.º 5001912-92.2024.8.13.0704. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: o Segundo Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), procedeu à leitura de texto bíblico retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos, Capítulo 10, Versículos 17 a 27. Ao abordar sobre datas o senhor Presidente informou que em 27 de maio é comemorado o Dia do Profissional Liberal; que em 28 de maio é contemplado o Dia da Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna; que em 31 de maio é contemplado o Dia Mundial sem Tabaco. Informou que, em Unaí, a Lei n.º 1.553, de 2 de Junho de 1995, instituiu a Semana de Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e Tóxico na Rede Municipal de Ensino, a ser contemplada na última semana do mês de maio de cada ano; e que em 1º de junho é comemorado o Dia Internacional da Criança e o Dia Nacional da Imprensa. O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (União Brasil), passou a palavra ao Segundo Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), para leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 20 de maio de 2024, bem como leitura da Ata da 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 23 de maio de 2024. Iniciada a leitura pelo Segundo Secretário interveio a Vereadora Andréa Machado (PRD) e requereu ao senhor Presidente a suspensão da leitura das Atas anunciadas. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PRD), que requereu a suspensão da leitura das Atas anunciadas foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, sendo do Vereador Valdmix Silva (Republicanos) e das Vereadoras: Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB). Dispensada a leitura das referidas Atas, nos termos regimentais, o senhor Presidente as considerou aprovadas. Neste instante o senhor Presidente **declarou suspensa esta Reunião, às 14h26min**, pelo prazo de 20 minutos, ocasião em que oportunizou a entrega de Certificados de Moção de Congratulação à pessoas homenageadas por parte de Vereadores desta Casa. Em seguida, concedido uso da palavra **manifestou o senhor Marcos Antônio Ferreira Neiva**, Extensionista Agropecuário, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater (MG) em Unaí. Registrado que o serviço de **Assistência Técnica e Extensão Rural**

(ATER) surgiu no Brasil em 1948 com a fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Minas Gerais (Acar-MG) que, em 1975, se transformou na **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG)**, cujo aniversário é comemorado no dia 6 de dezembro. Do conhecimento que o trabalho do extensionista é ser a ponte entre o conhecimento produzido em universidades e centros de pesquisa e os pequenos e médios produtores, especialmente a agricultura familiar; que a agricultura brasileira vem registrando um grande crescimento nas últimas décadas, mas o serviço de extensão rural ainda carece de mais apoio e reconhecimento para que o forte avanço do setor também chegue a muitos pequenos produtores. Da tribuna o senhor Marcos Antônio Ferreira Neiva apresentou o Relatório de Atendimento Anual – RAA – realizado junto aos Pequenos Produtores Rurais de Unaí e Região no Ano de 2023. Do conhecimento que '**market place**' ou '**marketplace' é um tipo de mercado** disposto na rede mundial de computadores, internet, um centro de compras **organizado no formato de uma plataforma digital** (como um shopping center digital), **para viabilizar e facilitar o comércio eletrônico** por parte de diversas pessoas e empresas interessadas e interligadas entre si, com produtos e serviços variados em um único espaço, ou enderço eletrônico, a exemplo do Magazine Luiza, Americanas, Mercado Livre, da Amazon e da Shopee, que estão entre os maiores marketplaces do Brasil. Os marketplaces oferecem toda a estrutura que os vendedores (que podem ser empresas ou pessoas físicas) precisam para anunciar seus produtos, atender os clientes e receber os pagamentos. Os marketplaces investem constantemente em desenvolvimento e melhorias das suas plataformas. Na oportunidade o Extensionista Marcos Antônio apresentou como sendo uma novidade lançada pela Emater (MG) no ano de 2023 a sua plataforma digital com **o Programa "Édocampo"** (https://www.edocampo.com.br/), página eletrônica que, segundo afirmou, é o primeiro marketplace de gestão pública do país para comercialização dos produtos agropecuários. Marcos Antônio afirmou que o objetivo desse Programa "Édocampo" é ampliar significativamente a participação da Agricultura Familiar no mercado por meio da venda direta de produtos ao consumidor a partir do uso das tecnologias de comércio eletrônico em conjunto com serviços especializado de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Ressaltou que o programa (Édocampo) contribui fazendo a diferença na vida das famílias rurais impactando na melhoria da qualidade de vida da sociedade mineira na medida em que eleva a qualidade e a venda dos produtos para melhorar e aquece a economia local, gerando renda melhorando a qualidade de vida para todos. Na ocasião Marcos Antônio citou como exemplos desse empreendedorismo com venda direta ao consumidor em Unaí os agricultores: senhor 'Valdemar da Fazenda Tabocas' e 'Dona Delma do Projeto de Assentamento – P. A. – Papa Mel. Afirmou que Dona Delma participa com a venda de biscoito e que o senhor Valdemar participa com a venda de farinha, melado e rapadura. Marcos Antônio afirmou que ações como essa fazem a diferença na vida das famílias rurais impactando na melhoria de qualidade de vida da sociedade mineira e que essa é a missão da Emater (MG): promover o desenvolvimento sustentável por meio da assistência técnica e extensão Rural, assegurando qualidade de vida da sociedade mineira. Afirmou que a visão da Emater (MG) é ser essencial à sociedade mineira com excelência na prestação de serviço de assistência técnica e extensão Rural para promover o desenvolvimento sustentável dos municípios de Minas Gerais. A partir desse instante Marcos Antônio passou a apresentar de forma multimídia informações consolidadas pertinentes às atividades desenvolvidas pela Emater (MG) e dados sobre o público alcançado em todo o Estado (MG). No detalhamento específico relacionado a **cada área de atuação da Emater (MG) no Estado (MG) no ano de 2023 consta que: 1)** na **bovinocultura** a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – atendeu **81.193** clientes e houve **245.569** atendimentos prestados; **2)** que na área de **Cafeicultura** a ATER atendeu **45.748** clientes, sendo que houve **151.897** atendimentos prestados; **3)** que em **Culturas** (exceto cafeicultura) a ATER atendeu

109.015 clientes e houve **286.249** atendimentos prestados; **4)** que na área de **Hortalicas e Frutas** a ATER atendeu **80.210** clientes e houve **389.118** atendimentos prestados; **5)** que na área de **Criações (exceto bovinos)** a ATER atendeu **67.622** clientes e houve **148.619** atendimentos prestados; **6)** que na área de **Comercialização e Gestão 106.825** clientes foram atendidos, sendo que houve **423.055** atendimentos prestados; **7)** que na área de **Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental 130.873** clientes foram atendidos, sendo que houve **321.233** atendimentos prestados; **8)** que na área de **Agroecologia 46.867** clientes foram atendidos, sendo que houve **106.450** atendimentos prestados; e **9)** que na área de **Inclusão Produtiva 215.678** clientes foram atendidos, sendo que houve **625.762** atendimentos prestados. Pelas informações apresentadas foi afirmado que **em relação ao Estado (MG) no ano de 2023 foi atendido um público de 2.694.952** (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e duas) **pessoas,** sendo que **foi atendido um número total de 321.508** (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e oito) **agricultores familiares** e sendo que **foram atendidas 32.028** (trinta e duas mil e vinte e oito) **pessoas dos demais públicos.** No detalhamento específico pertinente a **cada área de atuação da Emater (MG) no Município de Unaí consta que: 1)** na **bovinocultura** a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – atendeu **273** clientes e houve **363** atendimentos prestados; **2)** que em **Culturas** (exceto cafeicultura) a ATER atendeu 253 clientes e houve 253 atendimentos prestados; **3)** que na área de **Hortalicas e Frutas** a ATER atendeu **251** clientes e houve **585** atendimentos prestados; **4)** que na área de **Criações (exceto bovinos)** a ATER atendeu **271** clientes e houve **310** atendimentos prestados; **5)** que na área de **Comercialização e Gestão 340** clientes foram atendidos, sendo que houve **229** atendimentos prestados; **6)** que na área de **Segurança Hídrica e Sustentabilidade Ambiental 229** clientes foram atendidos, sendo que houve **336** atendimentos prestados; **7)** que na área de **Agroecologia 240** clientes foram atendidos, sendo que houve **404** atendimentos prestados; e **8)** que na área de **Inclusão Produtiva 190** clientes foram atendidos, sendo que houve **338** atendimentos prestados. Pelas informações apresentadas foi afirmado que **em relação ao Município de Unaí (MG) no ano de 2023 houve um total de 337** (trezento e trinta e sete) **atendimentos**, sendo que **foi atendido um número total de 69** (sessenta e nove) **agricultores familiares** e sendo que **foram atendidas 3.105** (três mil cento e cinco) **pessoas dos demais públicos.** Na oportunidade **foram apresentados como Principais Produtos Agropecuários Produzindos em 2023**, sendo números relacionados à Produção Anual de agricultores familiares e agricultores não familiares, **sendo: I – Soja** com 666.000 toneladas produzidas no ano de 2023 por 300 agricultores não familiares; **II – Milho Safrinha** com 120.000 toneladas produzidas por 30 agricultores não familiares; **III – Milho Safrinha** com 120.000 toneladas produzidas por 20 agricultores familiares e por 1 agricultor não familiar; **IV – Feijão 1ª Safra** com 5.400 toneladas produzidas por 80 agricultores familiares e por 5 agricultores não familiares; **V – Feijão 2ª Safra** com 30.000 toneladas produzidas por 20 agricultores não familiares; **VI – Café Arábica Irrigado** com 158.844 sacas produzidas por 20 agricultores familiares e por 12 agricultores não familiares; **VII – Alface** com 54 toneladas produzidas por 35 agricultores familiares e por 2 agricultores não familiares; **VIII – Tomate Mesa** com 100 toneladas produzidas por 2 agricultores familiares e por 2 agricultores não familiares; **IX – Sorgo Granífero** com 4.500 toneladas produzidas por 20 agricultores não familiares; **X – Bovinofultura de Leite** com 12.000 litros produzidos por 1.200 agricultores familiares e por 530 agricultores não familiares; **XI – Agroindustria Aves** com 6.000 quilos produzidos por 4 agricultores familiares; **XII – Cana de Açucar** com 5.000 litros produzidos por 4 agricultores familiares; **XIII – Mandioca** com 6.100 quilos produzidos por 4 agricultores familiares. Na oportunidade houve a apresentação de fotos relacionadas às atividades de assistência realizadas pela Emater (MG) como: desenvolvimento e realização do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** –, onde e por meio do qual a Emater (MG) firmou um convênio

com a Secretaria Municipal de Educação de Unaí que oportunizou serem assistidos 33 agricultores em um total de 147 atendimentos. Houve a apresentação de fotos relacionadas à distribuição de sementes, como sementes de feijão, também como parte do Programa PNAE; fotos relacionadas ao program de apoio da Emater (MG) a agricultores para o acesso desse público ao crédito fundiário do **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf** – do **Banco Nacional de Deenvolvimetno Econômico e Social – BNDES** –, este por parte de agricultores assentados na Fazenda Picos em Unaí (MG). Registrado que **a Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006** estabelece as diretrizes para a formulação da **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Registrado que o **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF** – é o instrumento utilizado para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a **Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA** –, os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. A inscrição no CAF deverá substituir a **DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que tem esse documento como requisito. Para realizar a inscrição no CAF o requerente tem de buscar uma entidade integrante da Rede CAF, posto que somente os agentes cadastradores da Rede CAF têm acesso ao sistema do CAF. Marcos Antônio afirmou que o escritório local da Emater (MG) em Unaí confeccionou todos os os CAFs dos agricultores da Fazenda Picos, o que lhes oportunizou e possibilitou o acesso ao crédito Pronaf, desenvolvendo a comunidade, no que, agora, já tem instalação da energia elétrica naquela Comunidade. Continuando Marcos Antônio apresentou fotos de projetos desenvolvidos por agricultores com o apoio da Emater (MG) como: plantação de bananas, outras frutas, mandioca e várias outras culturas. Houve a apresentou fotos relacionadas à aquisição de implementos agrícolas para agricultores da Fazenda Picos, aquisição oportunizada por intermédio de **Emenda Parlamentar de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) ao Orçamento Público Municipal de Unaí**; fotos relacionadas à elaboração e realização de projetos e melhorias no Centro Comunitário do Povoado de Palmeirinha, bem como na Associação Comunitária e de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Almesca, **Emenda Parlamentar de iniciativa da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) ao Orçamento Público Municipal de Unaí**; fotos relacionadas a projetos desenvolvidos na sede da Comunidade e da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento da Fazenda Quilombo – ASPPERQ. projetos oportunizados por intermédio de **Emenda Parlamentar de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) ao Orçamento Público Municipal de Unaí**. Na ocasião Marcos Antônio ressaltou que os recursos oriundos dessas indicações de Emendas Parlamentares desta Casa possibilitaram a agricultores de Unaí desenvolverem trabalhos e projetos nas suas propriedades. Afirmou terem sido cerca de 30 (trinta) projetos elaborados pelo escritório local da Emater (MG) no ano de 2023 pelos quais esse público teve acesso a implementos agrícolas para melhoraria da condição da produção nas suas propriedades. Registrado que o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA – é órgão do Governo Federal responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. De acordo com a definição contida na **Instrução Normativa n.º 62, de 29 de dezembro de 2011 (IN 62/2011), expedida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA** –, o leite, sem outra especificação, é o produto oriundo da ordenha completa e ininterrupta, em condições de higiene, de vacas sadias, bem alimentadas e descansadas; e que o leite de outros animais deve denominar-se segundo a espécie de que proceda. Registrado que a Instrução Normativa n.º 62/2011

(IN 62/2011) estabelece padrões definitivos para a qualidade do leite cru refrigerado. Registrado que **o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA** – é um dos principais instrumentos de fortalecimento da agricultura familiar, de promoção da segurança alimentar e nutricional, além de inclusão econômica e social com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos em geral, à industrialização e à geração de renda. O PAA foi relançado em 22 de março de 2023 pelo Governo Federal, data em que completou 20 anos da sua criação. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – instituído pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023 é executado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS – em parceria com Estados Brasileiros, DF, Municípios e Companhia Nacional de Abastecimetno – Conab. **O Projeto MAPA Leite** tem por objetivo despertar produtores rurais para boas práticas agropecuárias, capacitando o produtor e atendendo as propriedades. O Projeto MAPA Leite é desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. A iniciativa do Projeto MAPA Leite busca melhorar a qualidade do leite produzido no País e tornar a cadeia mais competitiva. Posto o interesse dos próprios produtores o Projeto MAPA Leite tem sido bem aceito, pelo que os ógãos envolvidos ressaltam o objetivo de colaborarem na mudança da realidade do produtor, verificando a qualidade das ações, conferindo e dando condições para a assistência técnica cumprir essa meta, melhorando a vida do produtor com boas práticas relacionadas. Em sendo uma política pública, não só de repasse de recursos, existem procedimentos de monitoramento por parte dos órgãos envolvidos no Projeto para dar conhecimento, efetividade e publicidade sobre o que tem sido feito em relação ao Projeto MAPA Leite e se este Projeto está realmente mudando a vida do produtor. Prosseguindo em sua manifestação o senhor Marcos Antônio (Extensionista da Emater/MG) apresentou fotos relacionadas à uma Reunião realizada pela Emater (MG) e que contou com a presença de agricultores de Unaí, contou com a presença de representantes da Confederação da Agricultura e Agropecuária do Brasil – CNA –, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR –, bem como representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA –, ocasião em que foram apresentados ao agricultores presentes o Projeto MAPA Leite e PAA. Segundo afirmou Marcos Antônio com o Projeto PAA foi feito um cadastro dos agricultores familiares para o alavancamento do Banco de Alimentos em Unaí, momento em que lembrou das dificuldades encontradas e enfrentadas para apresentar 92 agricultores com **DAP** (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ativa. Lembrou que, ainda, há um restante de recursos disponíveis para serem utilizados neste ano de 2024 com os agricultores. Prosseguindo o senhor Marcos Antônio apresentou fotos relacionadas ao **Programa Rural Sustentável – PRS – Cerrado.** O PRS/Cerrado é um Programa que tem como base o sequestro de carbono, processo de remoção de gás cabônico da atmosfera por intermédio de florestas onde organismos, através da fotossíntese, capturam o cabono e lançam oxigênio na atmosfera. Durante o processo chamado fotossíntese organismos como plantas passam por reações dependentes e independentes da luz para converter dióxido de carbono e água em açúcares e oxigênio. O Programa PRS/Cerrado é desenvolvido e realizado na região pela Emater (MG) em convênio com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sustentabilidade – IABS. Marcos Antônio afirmou que a Emater (MG) tem trabalhado o PRS/Cerrado em parceria com quatro agricultores em Unaí, sendo eles: '*o senhor Júnior do Projeto de Assentamento Curral do Fogo; o senhor Luciando da Fazenda Lamarão; o senhor Vicente Boqueirão; e a Fazenda Estrela do Lamarão.*'. Também foram apresentadas fotos relacionadas a projeto de extensão desenvolvido em parceria com à Universidade Federal Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, Campus Unaí, junto a produtor de pimenta em Unaí. A partir deste instante ao abordar sobre **Resultados da Ação da Emater (MG)** no Município de Unaí e sobre **Efetividade Financeira** Marcos Antônio passou a apresentou informações relacionadas aos recursos viabilizados para e gastos no Município de Unaí com a

interveniência da Emater (MG), momento em que demonstrou que: **a)** houve o emprego de recursos em investimento no valor de **R$383.450,00** vindos de Emendas Parlamentares desta Câmara Municipal de Unaí (MG); **b)** demonstrou que houve o gasto do recursos em fomento (de equipamentos, insumos, sementes e maquinários) no valor de **R$16.602,30**; **c)** que houve o emprego de recursos no valor de **R$1.402.744,34** oriundos do ICMS Solidário (Lei Robin Hood); **d)** que houve o gasto do recurso no valor de **R$1.362.001,67** relacionado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Estadual (MG); **e)** que teve o recurso no valor de **R$309.863,10** vindos do Programa Aquisição de Alimentos – PAA – totalizando R$3.474.661,41. O senhor Marcos Antônio **apresentou gráfico** relacionado à Prestação de Contas relacionada aos **Resultados da Ação da Emater (MG) no Município de Unaí** pelo qual ficou demonstrado que no ano de 2023, **a cada R$1,00 (um real) aplicado pelo Município de Unaí** no serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – **foram viabilizados outros R$22,00 (vinte e dois reais), à razão de R$155.940,00 para R$3.474.661,41.** O senhor Marcos Antônio finalizou agradecendo a oportunidade em nome do Escritório Local da Emater (MG). Agradeceu o espaço e a atenção de todos. Em seguida, também, uso da palavra o **senhor Igor Pereira**, Extensionista da Emater (MG), momento em que afirmou ter chegado para atuar junto ao Escritório Local da Emater (MG) em Unaí no ano de 2023 e neste ano de 2024 muito tem feito junto ao senhor Marcos Antônio para melhorar cada vez mais esses números, agora, apresentados para possibilitar mais retorno e mais investimento para o Município, na esperança de que no próximo ano possam apresentar números melhores que do ano passado, conforme disse. Finalizou agradecendo. Partilharam das manifestações os Vereadores: Paulo Arara (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil). Na ocasião, de modo geral, os Vereadores Paulo Arara (União Brasil) e Edimilton Andrade (União Brasil) agradeceram pela apresentação, explanação e esclarecimentos sobre o que o Escritório Local da Emater (MG) tem feito em Unaí. Afirmaram saber das dificuldades. Afirmaram que a Emater (MG) vem fazendo um bom trabalho no Município e rogaram a Deus que a Emater (MG) continue crescendo e ajudando os pequenos, médios e, prineipalmente, o agricultor familiar em Unaí. Agradeceu. Em seguida o senhor Presidente **declarou o término da suspensão da Reunião, às 15h**, e deu prosseguimento nos trabalhos. **Apresentaram proposições os Vereadores**: Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (Republicanos) e Edimilton Andrade (União Brasil). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h20min:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir para a votação: Paulo Arara (União Brasil), Rafhael de Paulo (Novo), Diácono Gê (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Cleber Canoa (PL), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (PP) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes as Vereadoras Nair Dayana (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos) e o Vereador Valdmix Silva (Republicanos). **Primeiro Grupo: a)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 45/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, sendo das Vereadoras Nair Dayana (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Valdmix Silva (Republicanos). O senhor Presidente lembro e informo a todos que: nos termos do artigo 232 do Regimento Interno desta Casa: a Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação de veto, sobre ele decidirá, em escrutínio secreto, e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. **Da mesma forma o inciso IV do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa dispõe que: depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara a rejeição de veto total ou parcial do Prefeito.** Registrado que **o Projeto de Lei nº 6/2023**, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que dispõe sobre a

aplicação e regulamentação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD no município de Unaí-MG e institui o programa como Política Pública de Prevenção às Drogas e a violência. **A Mensagem n.º 435, de 8 de maio de 2024**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, **comunica veto parcial ao Projeto de Lei n.º 6/2023: b)** submetida à discussão e votação secreta, em turno único, **a Mensagem n.º 435/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, **que comunica veto parcial ao Projeto de Lei n.º 6/2023, foi aprovada** por sete votos favoráveis, cinco voto contrários, nenhuma abstenção, três ausências, sendo das Vereadoras Nair Dayana (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Valdmix Silva (Republicanos), na oportunidade o senhor Presidente designo os Vereadores Professor Diego (Cidadania) e Ronei do Novo Horizonte (PP) para exercerem a função de escrutinadores desta votação, momento em que os convidou para assentarem-se junto à Mesa Diretora. **O senhor Presidente informou a todos da retirada do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2024** da ordem do dia desta Reunião, pela Presidência desta Casa, para análise e deu seguimento nos trabalhos: **c)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 2/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a Doação de imóvel ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, sendo do Vereador Valdmix Silva (Republicanos) e das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **d)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 17/2024**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que institui a Política Municipal de Atenção ao Portador de Doença Renal no Município de Unaí, e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, sendo do Vereador Valdmix Silva (Republicanos) e das Vereadoras Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **e)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 23/2024**, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que institui o Projeto Maria da Penha vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino; e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **f)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 26/2024**, emendado, de autoria do Vereador Cleber Canoa (PL), que dispõe sobre a capacitação de profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no Município de Unaí e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB), na ocasião o Vereador Cleber Canoa (PL) usou da palavra para discutir a matéria, encaminhou votação o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos); **g)** submetida à discussão e votação, em segundo turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 27/2024**, de autoria do Vereador Cleber Canoa (PL), que institui o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção de Crueldade contra os Animais Domésticos, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **h)** submetido à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 70/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), apresentada **ao Projeto de Lei n.º 24/2024** foi aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **i)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º**

24/2024, emendado, de autoria do Vereador Cleber Canoa (PL), que institui o Dia Municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Unaí e dá outras providências, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB), na oportunidade o Vereador Cleber Canoa (PL) usou da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação os Vereadores: Eugênio Ferreira (Republicanos) e Cleber Canoa (PL). Registrado que: **I – o Projeto de Lei n.º 163/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – e dá outras providências; **II – o Projeto de Lei n.º 164/2023**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, altera dispositivos da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências; e da Lei n.º 2.198, de 03 de maio de 2004 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Unaprev e dá outras providências; **III – o Projeto de Lei n.º 15/2024**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Unaí; **j)** submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco, **o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 163/2023, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 16/2023 e o o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 15/2024** foram todos aprovados por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB). **Segundo Grupo: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 204, 205, 207, 209 e 211/2024, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB), encaminharam votação os Vereadores: Cleber Canoa (PL) e Rafhael de Paulo (Novo); **b)** submetido à votação, em turno único, o Substitutivo n.º 1 do Requerimento n.º 206/2024, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (PP), que solicita providência que especifica, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB); **c)** submetido à votação, em turno único, **o** Requerimento n.º 199/2024, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (Novo), que requer sejam solicitadas ao Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, informações que especifica, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, três ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Nair Dayana (PSDB), encaminharam votação os Vereadores: Rafhael de Paulo (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos) e Edimilton Andrade (União Brasil). Neste instante **o Vereador Professor Diego (Cidadania)** ausentou-se do recinto do Plenário; **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 20/2024, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a Empresa Rocha Paiva Poços Artesianos em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2015, oferecendo serviços de perfuração e construção de poços de água, foi aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, quatro ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos), Nair Dayana (PSDB) e Professor Diego (Cidadania); **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 21/2024, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a empresa Garden Perfumaria Ltda, popularmente conhecida como Yes Cosmetics, em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2015, oferecendo produtos de perfumaria e

cosméticos de qualidade, priorizando a satisfação de seus clientes e contribuindo para o fortalecimento da economia local, foi aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, quatro ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos), Nair Dayana (PSDB) e Professor Diego (Cidadania); **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, a Moção de Congratulação n.º 22/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa (PL), ao senhor José Roberto da Silva, pelos 30 (trinta) anos de dedicação ao magistério, com ênfase na modalidade de ensino denominada EJA – Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Unaí, foi aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, quatro ausências, dos Vereadores: Valdmix Silva (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos), Nair Dayana (PSDB) e Professor Diego (Cidadania). **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h42min.** Pronunciamento de lideranças e oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** manifestou o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (União Brasil). O Vereador Diácono Gê (PSDB) usou da palavra, como líder de governo nesta Casa, pelo prazo regimental de dez minutos, momento em que concedeu aparte ao Vereador Edimilton Andrade (União Brasil). O Vereador Cleber Canoa (PL) usou da palavra, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos. Diante da ausência do líder e ausência do vice-líder, na oportunidade o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos) usou da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos. **Assunto de Interesse Geral:** o Vereador Ronei do Novo Horizonte (PP) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. Novamente, manifestou o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (União Brasil). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o senhor Presidente passou para a próxima etapa e para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeiro Grupo: a)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 162/2023, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a Doação de imóvel a Associação Beneficente Unaí Rio Preto de Fabricar Fraldas e dá outras providências; **b)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 24/2024, emendado, de autoria do Vereador Cleber Canoa (PL), que institui o Dia Municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Unaí e dá outras providências; **c)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 48/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), ao Projeto de Lei n.º 6/2024; **d)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 6/2024, emendado, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que dispõe sobre o Programa de Terapia Nutricional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências. **Segundo Grupo: a)** discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 1/2024 ao Plenário, apresentado em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos de rejeitar o Projeto de Lei n.º 33/2024, consubstanciada no Parecer n.º 133/2024 da referida Comissão que concluiu pela inconstitucionalidade da matéria; **b)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 214, 215, 216, 217 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225/2024, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **c)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 23/2024, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), com a senhora Liliane Queiroz pela participação no programa Belezas da Terra, exibido pela Rede Globo no dia 23 de março de 2024, representando a mulher empresária do agronegócio da cidade de Unaí; **d)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 24/2024, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), com o Grupo Senap de Unaí em razão dos relevantes serviços que vem prestando no seguimento funerário desde

11 de maio de 2005, com o lema de "Ser diferente para fazer a diferença no Município de Unaí e Noroeste Mineiro"; **e)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 25/2024, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a Empresa Pelezinho Escapamentos, pelos relevantes serviços que vem prestando desde 2018, se destacando ao oferecer um serviço diferenciado em escapamento, engate, solda amarela, além de peças e acessórios para veículos automotores, contribuindo para o fortalecimento da economia local; **f)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 26/2024, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a Empresa Mari Cerimonial Assessoria e Eventos pela excelência dos serviços que vem prestando ao nosso Município na realização de eventos e cerimonial, desde 2016, abrilhantando e enriquecendo os eventos com profissionalismo e competência. **QUARTA PARTE: II – chamada final**: constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Paulo Arara (União Brasil), Rafhael de Paulo (Novo), Diácono Gê (PSDB), Edimilton Andrade (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos), Andréa Machado (PRD), Cleber Canoa (PL), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (PP) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes as Vereadoras Nair Dayana (PSDB) e Dorinha Melgaço (Republicanos) e o Vereador Valdmix Silva (Republicanos). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 3 de junho de 2024, segunda-feira, às 14h, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede deste Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h24min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 3 de junho de 2024. Vereador Paulo Arara (União Brasil) (_____), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos) (_____), Segundo Secretário. -.-.-.-.-
-.-.-.